



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTROLADORIA GERAL INTERNA
CNPJ: 05.193.115/0001-63



**PARECER DO CONTROLE INTERNO REFERENTE
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00033**

SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação

FINALIDADE: Análise de registro de preços para futura eventual aquisição de material elétrico para iluminação pública em atendimento as necessidades da Prefeitura São Domingos do Capim/PA.

O processo em análise por esse controle é referente ao procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Presencial nº9/2018-00033**, tipo registro de preço, objetivando a aquisição de material elétrico para iluminação pública.

O procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, conforme detalhado no processo, baseado na Lei nº8.666/93 e Lei nº10.520/02.

É o relatório.

I- Do Controle Interno

Os artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do controle interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de Controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação de serviço público.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTROLADORIA GERAL INTERNA
CNPJ: 05.193.115/0001-63



O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

II- Do procedimento

A modalidade de licitação denominada pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, possui como principal característica a agilidade nos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

Observamos que no processo foram observados os principais legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Analizamos toda a documentação e constatamos que estão regulares e obedeceram aos requisitos do Edital, bem como constam no autos os seguintes documentos:

- 1- Solicitação de abertura de licitação feita pela Prefeitura Municipal;
- 2- Cotação;
- 3- Declaração de adequação orçamentaria e financeira assinada pelo Gestor municipal;
- 4- Autorização do Prefeito Municipal para realização do processo licitatório.
- 5- Decreto nº102/2017-GAB/PREF-designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTROLADORIA GERAL INTERNA
CNPJ: 05.193.115/0001-63



- 6- Despacho de Minuta de Edital para análise Jurídica;
- 7- Minuta do Edital e Contrato;
- 8- Parecer Jurídico aprovando a Legalidade do procedimento assinado pela assessoria Jurídica da PMSDC.
- 9- Publicações do aviso de Licitação;
- 10- DOE-JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO-MURAL;
- 11- Credencial dos participantes;
- 12- Propostas de preços;
- 13- Documentos de habilitação;
- 14- Ata de julgamento das propostas e documentos de habilitação;
- 15- Termo de adjudicação;
- 16- Despacho do processo licitatório para análise de legalidade dos procedimentos realizados;
- 17- Parecer jurídico de aprovação dos atos praticados na fase externa da licitação assinada pela Assessoria Jurídica da PMSDC.

III- Conclusão

A empresa vencedora ofertou o menor preço, estando de acordo com os preços praticados no mercado e esta devidamente habilitada, bem como comprovou sua regularidade fiscal. Existe no presente autos declaração de previsão orçamentaria para realização das despesas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTROLADORIA GERAL INTERNA
CNPJ: 05.193.115/0001-63



Assim, após o exame do processo, entendemos que mesmo esta de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento as demais etapas subsequentes.

Portanto, manifesto-me pela homologação do feito.

É o parecer.

Encaminhe-se os autos ao Pregoeiro.

Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, 14 de Junho de 2018.

Ellem Santana da Silva
Controladora Interna do Município
Decreto nº 006/2017/GP/PMSDC